

Luiz Peixoto, Manoel Sala, Mário Osassa, Naylor de Oliveira, Nestor Ribeiro, Arthur Alves Pinto, Oswaldo Teixeira Duarte, Mário Hato e Sampaio Dória.

Não responderam à chamada os Srs. Vereadores Edson Tomaz de Lima, Horácio Ortiz, Jorge Paulo e Vicente de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" 17 Srs. Vereadores. Está aprovado. Vai à sanção.

Entra em primeira discussão, o Projeto de Lei n.º 17-74; da Mesa da Câmara, adaptando, para a reorganização da Secretaria da Câmara, as diretrizes da reforma administrativa federal e as estabelecidas na Lei n.º 6.645, de 10 de dezembro de 1970. Parecer n.º 4-74, das Comissões Reunidas de Justiça, do Servidor Público e de Finanças, favorável, publicado no D.O., de 15-3-74. Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O SR. CELSO MATSUADA — (Pela Ordem) — Sr. Presidente: O item cuja ementa acaba de ser lida contém a propositura que consubstancia a reforma administrativa da Secretaria desta Casa, conforme preceitos normativos previstos pelo Decreto-lei n.º 200, de âmbito federal.

Em outra oportunidade, requeri o adiamento da discussão da propositura, pois desejava estudá-la com uma equipe de técnicos. Devo declarar que esses estudos foram concluídos e levaram à conclusão de que a formulação é boa e dá bem a medida dos esforços da D. Mesa, objetivando o aprimoramento dos trabalhos legislativos. Pretendo, a gílisa de colaboração, oferecer algumas sugestões de ordem estritamente técnicas, que, penso eu, determinarão melhorias à norma legal respectiva.

Por outro lado, estou informado de que V. Exa. e os demais integrantes da Mesa, numa demonstração clara de que pretendem a colaboração de todos os Senhores Vereadores, tencionam reunir todos os Srs. Vereadores para um franco exame da propositura, de sorte que, recolhidas todas as sugestões, seja elaborado um substitutivo único, para sanar as eventuais falhas e para inserir melhorias ao trabalho.

Assim, argumentando, requero a V. Exa. que submeta ao Egípcio Plenário requerimento que ora formulou, no sentido de que a discussão da matéria seja adiada por quatro sessões.

Posto em votação, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Celso Matsuda.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência aproveita o ensejo para convidar os srs. vereadores para uma reunião, na próxima sexta-feira, após a sessão ordinária, na Sala "Tiradentes", para a discussão e apresentação, se for o caso, de sugestões no que se refere à essa reforma administrativa.

A Presidência insiste e reitera o convite aos srs. vereadores para essa reunião.

Vamos passar ao item seguinte da pauta.

— Entra em primeira discussão, e é aprovado o Projeto de Lei n.º 15-74, do Executivo, concedendo prazo de 60 (sessenta) dias aos proprietários de veículos utilizados no transporte de ossos ou sebo, para adaptarem seus veículos às exigências estabelecidas na letra "c" do artigo 25 da Lei n.º 7.775, de 13-9-72. Pareceres ns. 27-74, das Comissões de Justiça, pela legalidade, e 2-74, das Comissões Reunidas de Higiene e de Transportes, favorável, respectivamente publicados no D.O., de 15-3-74 e 23-3-74. (Recebido em 21-2-74 — Prazo fatal: 2-4-74 — 40 dias).

— Entra em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 16-74, do Executivo, desincorporando da classe dos bens comuns do povo e transferindo para a dos bens dominiais, duas áreas de terreno que constituem parte do leito da Praça Moreira Cabral, no Jardim Paulista, Parcerias ns. 24-74, da Comissão de Justiça, pela legalidade, e 21-74, das Comissões Reunidas de Obras e de Finanças, favorável, respectivamente publicados no D.O. de 13-3-74 e 23-3-74. Aprovação mediante o voto nominal, favorável, de 23 dos membros da Câmara. (Recebido em 21-2-74 — Prazo fatal: 2-4-74 — 40 dias).

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário vai proceder à chamada. Não há oradores inscritos. Vamos passar à votação.

— Fiz a chamada, sob a Presidência do Sr. Brasil Vita, verifica-se que:

votaram "sim" os Srs. Vereadores: Alfredo Martins, Antônio Sampaio, Aurelio de Andrade, Brasil Vita, Carlos Ergas, Celso Matsuda, David Roysen, José Storopoli, Luiz Peixoto, Manoel Sala, Nestor Ribeiro, Arthur Alves Pinto, Oswaldo Teixeira Duarte, Mário Hato e Sampaio Dória;

não responderam à chamada os Srs. Vereadores Edson Tomaz de Lima, Horácio Ortiz, Jorge Paulo, Mário Osassa, Naylor de Oliveira e Vicente de Almeida.

O SR. PRESIDENTE — Votaram "sim" Srs. Vereadores. Está aprovado em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 16-74.

Esgotada a pauta da Ordem do Dia, a Presidência lembra aos Srs. Vereadores que, logo mais, com início às 17,30 horas, neste plenário, haverá a sessão de encerramento da Semana de Debates sobre Prevenção de Incêndios, cuja Coordenadoria pertence ao nobre Vereador Antônio Sampaio. O conferencista será o prof. Hely Lopes Melo.

Convidado os Srs. Vereadores para, no próximo domingo, dia 31 do corrente, assistirem à inauguração do Auditório "31 de Março", às 14 horas.

A Presidência entendeu de marcar essa hora, atendendo à circunstância de que durante a manhã haverá a solenidade do II Exercito, e às 16 horas o reinício das sessões legislativas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Então, 14 horas é uma hora ideal para prestigiar o 10.º aniversário da Revolução e inaugurarmos, convidadamente, o Auditório "31 de Março".

Comunico aos Srs. Vereadores que dentro de quinze a vinte minutos estará presente, no salão da Presidência, o eminente Senador Petrônio Portela, presidente do

ARENA, que vem a esta Casa numa visita de cortesia. São convidados os Srs. Vereadores para essa reunião que se dará na sala da Presidência.

Finalmente, convoque os Srs. Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada. Esta encerrada a Sessão.

Discurso pronunciado na 143.ª Sessão Ordinária realizada em 20-3-74 (Rodizio).

O SR. MARIO OSASSA — Sr. Presidente, nobres Vereadores, li, com atenção, o pronunciamento do Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, e me fixei no setor de Educação, em que S. Exa. marcou o seu programa de ação.

Chamou-me a atenção um topico que vou ler neste instante:

"... de qualquer modo, coordenando, apoiando, controlando ou complementando as atividades a cargo dos Estados, da Federação e dos Municípios, cuidar-se-á, muitos, especialmente:

1.º — da universalização do ensino do primeiro grau, buscando atingirem-se as metas — ambiciosas, mas justas — da recente Reforma Básica do Ensino, aqui implantada;

2.º — da melhoria em qualidade do nível de segundo grau, dando-lhe agradável conteúdo profissionalizante terminativo, que ora deve inspirá-lo, mas que exige tempo e abundantes recursos novos em professores habilitados e em material didático e de treinamento, todo em amplo programa a cumprir-se, inclusive através de bem orientados particulares do ramo".

É um pronunciamento que traz tranquilidade a todos aqueles que se preocupam com o setor da Educação. S. Exa., o Sr. Presidente da República, reconhece que para a execução e implantação definitiva da reforma do ensino, no que toca ao segundo grau, cuja característica é a profissionalização, exigem-se tempo e abundantes recursos novos, professores habilitados, material didático adequado e treinamento.

O que temos constatado até hoje, desde que se processa a implantação da reforma do ensino, é que o País não dispõe de recursos necessários para essa implantação da reforma. Aqui, em nosso Estado, o ano passado, insistiu-se muito na implantação das reformas do ensino, mas constatou-se, ao final de um ano de experiência, que esta experiência não poderia continuar, e no inicio deste ano o novo Secretário da Educação do Estado, Dr. Paulo Gomes Romeo, recouou — vamos dizer — nesse plano de implantação, extinguindo, por exemplo, os recessos. E que, para a implantação dessas reformas apregoadas na Lei de Diretrizes e Bases, exigem-se como muito bem reconhece o Sr. Presidente da República, recursos novos, abundantes recursos novos,

é exatamente desses recursos novos que não dispomos até o momento. É tranquillizador que nessa primeira manifestação do Presidente da República, S. Exa., reconhega que para haver realmente uma implantação efetiva da reforma do ensino, há necessidade de recursos, de material didático, de equipamentos, de professores preparados para isso. Espero realmente que dentro dessa orientação a reforma do nosso ensino, entre melhores caminhos e meios para sua concretização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Parceria Conjunto n.º 24/74 das Comissões de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais e de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei n.º 18/74.

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, objetiva aprovar plano de melhoramentos no 30.º subdistrito do Ibirapuera.

Relativamente ao aspecto legal, parecer da dota Comissão de Justiça e Redação nºs. 24 do presente.

Quanto ao mérito, tem o projeto como principal objetivo definir o alinhamento da concordância da entrada da Avenida Morumbi na Avenida Nações Unidas (Marginal do Rio Pinheiros) de modo a resguardar de possíveis invasões por construções particulares.

Com a aprovação do projeto também se formaliza a abertura da avenida ao longo do eixo da Light que já está necessitando de pavimentação a qual será possível após a legalização da abertura da avenida.

O projeto prevê também a supressão de uma praça no cruzamento das duas avenidas, praça essa aprovada por lei anterior a qual, dadas suas pequenas dimensões, não tem interesse sob o ponto de vista viário.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, uma vez que as despesas decorrentes correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Este, o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 28 de março de 1974.

Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais ass.) Celso Matsuda, Presidente Aurelio de Andrade

David Roysen Comissão de Finanças e Orçamento ass.) Antonio Sampaio, Presidente Nestor Ribeiro

Mario Hato Arthur Alves Pinto

Voto em separado — Vencedor

Deixamos de apreciar o mérito do projeto apresentado por faltarem elementos gráficos na planta elaborada pela Secretaria de Obras que, têm de ser desatualizada quanto ao endereço e falta quanto as indicações de alinhamentos das marginais do Rio Pinheiros, assim como da ponte de prolongamento da Avenida Morumbi, que não consta da planta, embora construída há 6 anos.

Seria também de todo interesse a apresentação de um estudo mais amplo do esquema de trânsito da zona, em escala conveniente, que possibilite a avaliação da imponibilidade viária dos novos alinhamentos propostos.

ass.) Horácio Ortiz

ARENA, que vem a esta Casa numa visita de cortesia. São convidados os Srs. Vereadores para essa reunião que se dará na sala da Presidência.

Finalmente, convoque os Srs. Vereadores para a proxima Sessão Ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Esta encerrada a Sessão.

Discurso pronunciado na 143.ª Sessão Ordinária realizada em 20-3-74 (Rodizio).

O SR. MARIO OSASSA — Sr. Presidente, li, com atenção, o pronunciamento do Sr. Presidente da República, General Ernesto Geisel, e me fixei no setor de Educação, em que S. Exa. marcou o seu programa de ação.

Chamou-me a atenção um topico que vou ler neste instante:

"... de qualquer modo, coordenando, apoiando, controlando ou complementando as atividades a cargo dos Estados, da Federação e dos Municípios, cuidar-se-á, muitos, especialmente:

1.º — da universalização do ensino do

primeiro grau, buscando atingirem-se as metas — ambiciosas, mas justas — da recente Reforma Básica do Ensino, aqui implantada;

2.º — da melhoria em qualidade do nível de segundo grau, dando-lhe agradável

conteúdo profissionalizante terminativo, que ora deve inspirá-lo, mas que exige tempo e abundantes recursos novos em professores habilitados, material didático adequado e treinamento.

Local, dia e hora: As propostas deverão ser entregues à Seção de Compras — Cont.

2, Viaduto Jacareí n.º 100, 7.º andar, sala 704-A, nos dias e horas previstos nos respectivos editais.

Encerramento: A presente tomada de preço encerra-se às 16 horas do dia 16 de abril de 1974.

Informações: A Seção de Compras fornecerá aos interessados o Edital completo e outros esclarecimentos que se fizerem necessários, nos dias úteis, das 13 às 19 horas.

São Paulo, 20 de março de 1974.

Vicente Piccolo — Contador Chefe Substituto — Cont. 2

(30-3, 2, 4, 9 e 11-4-74)

Mesa da Câmara

Ato n.º 3 de 1974

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8040, de 29 de março de 1974, que deu nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 8017, de 28 de fevereiro de 1974, resolve:

Artigo 1.º — A escala de padrões de vencimentos do Quadro Geral do Pessoal da Secretaria da Câmara de que trata o artigo 1.º do Ato n.º 1-74, passa a ser a seguinte:

Artigo 1.º — A escala de padrões de vencimentos

Padrão Valor mensal

A 433,00

B 451,00

C 460,00

D 484,00

E 499,00

F 518,00

G 527,00

H 570,00

I 609,00

J 652,00

K 681,00

L 724,00

M 771,00

N 819,00

O 882,00

P 934,00

Q 968,00

R 1.020,00

S 1.083,00

T 1.184,00

U 1.250,00

V 1.337,00

W 1.408,00

X 1.614,00

Y 1.882,00

Z 1.940,00

Escala de Padrões Especiais

Padrão Valor mensal

T-1 1.515,00

U-1 1.636,00